



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 378 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Direito Internacional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado, **MARCELO HENRIQUE PINHEIRO DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 31.890, como membro da Comissão da Comissão de Direito Internacional, constituída pela Portaria nº 99 de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES